



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 231/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.502/2022

PARECER Nº 204/2022



Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, dispondo sobre autorização para que o Município celebre convênio com a Empresa JBS S/A, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo prazo de 1 (um) ano.

Objetiva-se, com o convênio, o repasse de recursos financeiros da JBS S/A ao Município para realização de treinamentos, cursos, palestras, *workshops*, participação em feiras, seminários e repasse às entidades que tenham como objetivo fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas, fortalecendo e viabilizando ações do comércio, da indústria e do turismo de negócios desenvolvidos pela Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio - SEMTIC.

Nesse sentido, considerando a proximidade do evento *Conexão Sebrae*, que será custeado com o recurso advindo do convênio, a aprovação do Poder Legislativo é medida indispensável para que a empresa conveniente possa efetuar o repasse.

Em razão disso, o Poder Executivo, por meio do Ofício nº 268/2022/PGM, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa.

Após análise, a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2022.

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereador Nica Cabo João
SECRETÁRIO

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO